



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 583/2013

Exonera a pedido, servidora publica e
da outras providências

Considerando pedido da servidora,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Orgânica
Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE.

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora LAZARA LOURENÇAO
GALVANI GILVANI, do cargo de agente comunitaria de saude

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba, 11 de Outubro de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL